

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 46/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.798, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.888, a qual dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência em edificações e áreas de risco no estado, garantindo assim melhor segurança da integridade física das pessoas e do patrimônio público;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 23.003992-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda (0634263);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 316/2023 (Doc. 0641000), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 238/2023 (0618677) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio, recargas, peças e acessórios de substituições, placas de sinalização e suportes, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência 238/2023 (0618677), Processo SEI nº 23.003992-8, em favor da empresa **Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.629.511/0001-16, pelo valor total de R\$ 15.165,00 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52 Fonte 0500, Subitens 28, 42, 44 e 24.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 23/11/2023, às 17:28:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0646627** e o código CRC **2A886273**.